



Projeto de Lei Municipal nº 3.071/2025,

de 17 de dezembro de 2025.

Autoriza o Município de Mariano Moro - RS a participar da realização do Evento denominado 36º Rodeio Interestadual CTG Estribo da Amizade de Mariano Moro - RS, e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Mariano Moro - RS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, autorizado a participar da realização da 36º Rodeio Interestadual CTG Estribo da Amizade Mariano Moro – RS a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - O Evento ocorrerá numa parceria estabelecida entre o CTG Estribo da Amizade de Mariano Moro - RS e o Município de Mariano Moro - RS onde acontecerá o evento, que visa fomentar a prática desportiva e o lazer de atividades campeiras.

Art. 3º - A participação do Município fica limitada ao auxílio financeiro de até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a ser pago diretamente às empresas Contratadas pelo CTG Estribo da Amizade para o fornecimento da locação de 01 (um) grupo gerador de energia e de animação musical junto ao Parque Municipal de Rodeios, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Mariano Moro/RS.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 3.071/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a participar realização da 36º Rodeio Interestadual CTG Estribo da Amizade Mariano Moro a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2026.

O Evento ocorrerá numa parceria estabelecida entre o CTG Estribo da Amizade de Mariano Moro - RS e o Município de Mariano Moro – RS onde acontecerá o evento, com o apoio, visando fomentar a prática desportiva e o lazer de atividades campeiras.

A participação do Município fica limitado ao auxílio financeiro de até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a ser pago diretamente à empresa Contratada pelo CTG Estribo da Amizade para o fornecimento de locação de um grupo gerador de energia elétrica e de animação musical junto ao Parque Municipal de Rodeios, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Mariano Moro/RS.

Importante referir que o evento faz parte do Calendário de Eventos Municipais, recebendo expressiva participação de público da cidade, da região e até de outros estados, contemplando o interesse público da comunidade local.

A entidade que realiza o Rodeio Intermunicipal em colaboração é parceira do Município em atividades ligadas à cultura gaúcha há longa data, cedendo ao Município, sempre que preciso for e de modo gratuito, a sede para eventos de interesse da municipalidade.

Temos que o presente Projeto de Lei contempla o interesse público local.

Assim submetemos o presente projeto à analise desta Colenda Casa afim de que esta seja apreciado com a importância que lhe é devida.

Atenciosamente,

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal